



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=411](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=411)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Decreto: 25/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Decreto: 26/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Aviso de Licitação: 8/2020**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

✓ **Extrato de Homologação: 19/2020**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS.

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 172/2020**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS.

✓ **Portarias: 98/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar à Sra. Maria Luciana Carneiro Araújo- Assessora Especial, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária...

✓ **Portarias: 99/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Luciano Alexandre Mendes- Secretário de Educação, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 01 (uma) diária...

✓ **Portarias: 100/2020**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao retorno para a Folha de Pagamento desta Secretaria de Educação...

✓ **Portarias: 45/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

✓ **Portarias: 41/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS- MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

✓ **Portarias: 42/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

✓ **Portarias: 43/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

✓ **Portarias: 44/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

✓ **Decreto: 27/2020**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.

✓ **Decreto: 28/2020**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.

✓ **Decreto: 29/2020**

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

✓ **Portarias: 48/2020**

Nomeia a Coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI).

✓ **Portarias: 46/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 47/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 025/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Daniela Rufino da Cunha	***.058.313-**	Secretária de Cidadania e Promoção Social	PROMOÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 026/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Aníbal José Sousa	***.266.434-**	Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, cumulativo com o cargo de Secretário de Desporto e Lazer	TURISMO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira do Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020-SEAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 03 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SETUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS. VENCEDOR: ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353 – ME, CNPJ nº 29.360.439/0001-07, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI DANIELA RUFINO DA CUNHA – SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS.

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20020301-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SETUR. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATADO: ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353 – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO CARVALHO LEONARDO ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar à Sra. Maria Luciana Carneiro Araújo - Assessora Especial, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária...**

Portaria n.º **098/2020**

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar à Sra. Maria Luciana Carneiro Araújo - Assessora Especial, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza no dia 07 de fevereiro de 2020, para participar da Oficina Peteca 2020 - Regional Fortaleza, que acontecerá na sede do MPT/CE, localizado na av. Almirante Barroso, 466 - Praia de Iracema.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Luciano Alexandre Mendes - Secretário de Educação, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 01 (uma) diária...**

Portaria n.º **099/2020**

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Luciano Alexandre Mendes - Secretário de Educação, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza no dia 07 de fevereiro de 2020, para participar da 1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2020, que acontecerá no auditório do Banco do Brasil, localizado na av. Santos Dumont, 2889 – Aldeota.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao retorno para a Folha de Pagamento desta Secretaria de Educação...

### PORTARIA nº. 100/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento da cessão de convênio nº 001/2019 e a conseqüente devolução do servidor.

#### RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao retorno para a Folha de Pagamento desta Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2020, do servidor Gean Rodrigues Passos, inscrito no C.P.F. sob o nº \*\*\*.127.513-\*\*, tendo em vista o encerramento de cessão de convênio nº 001/2019 celebrado com o município de Tianguá.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

### Portaria N.º 45/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 04 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 04/02/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
– Secretária Municipal de Saúde –



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

### Portaria N.º 41/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 04 de fevereiro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7497, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 04/02/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

– Secretária Municipal de Saúde –

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

### Portaria N.º 42/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 06 de fevereiro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7497, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE - Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 06/02/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

– Secretária Municipal de Saúde -



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...**

**Portaria N.º 43/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7497, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE - Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 11/02/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...**

**Portaria N.º 44/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 13 de fevereiro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7497, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE - Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 13/02/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.

## DECRETO Nº 027/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – A nomeação da Sra. Daniela Rufino da Cunha, CPF Nº \*\*\*.058.313-\*\*, para ocupar o cargo de Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.

## DECRETO nº 028/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do Sr. Adriano Silva dos Santos, CPF Nº \*\*\*.013.868-\*\*, para ocupar interinamente o cargo de Secretário da Cidadania e Promoção Social acumulando as funções do cargo de Secretário de Desporto e Lazer, como também as funções do cargo que já ocupa de Secretário de Administração Geral.

Parágrafo único. O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

## DECRETO Nº 029/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 e Lei 558/2009.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 158/2019-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que relata o cometimento de DISSIDIA E/OU ABANDONO DE EMPREGO imputado a servidora TERCÍLIA MARIA CRISPIM NOGUEIRA MOTA, feito que viola, em tese, o art. 57, § 2ª da Lei 558/2009, o art. 130, X, 131 e 148 da Lei 485 de 2007. Considerando, o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, favorável à abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora em questão.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pela Servidora Pública Municipal, Sra. TERCÍLIA MARIA CRISPIM NOGUEIRA MOTA, professora, para apurar os fatos noticiados no ofício 158/2019 e seus anexos.

Art. 2º – Designar sem ônus aos cofres públicos, nos termos art. 134 da Lei 558/2009, os Servidores: FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO, ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO E JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA, sob a presidência do(a) primeiro nominado, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS  
Nomeia a Coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI).

## PORTARIA Nº 048/2020 (GAB/SESA), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Coordenadora do  
Programa Nacional de Imunização (PNI).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 236/2019, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Nomear Ana Júlia Soares Araújo, CPF \*\*\*.633.773\*\*, para a função de Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI) de Viçosa do Ceará.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 04 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...**

### Portaria N.º 46/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 05/02/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...**

### Portaria N.º 47/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180; O referido motorista, irá transportar o paciente Mateus Alves Passos – 24 anos, ao Hospital Sarah Kubitschek – Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação - Fortaleza. O mesmo é paraplégico, está em acompanhamento para tratamento de saúde, fará curativo, exames laboratoriais, coleta de swab e Neuroreabilitação em Lesão Medular, no hospital citado acima, dia 05/02/2020, a partir de 10 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVIII de 5 de Fevereiro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

### Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=411](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=411)

